

**PORTARIA COREN-PE Nº 0891/2023**

*Designa a Conselheira Secretária para participar do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** Memorando nº 169/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Conselheira Secretária Thaíse Tôres de Albuquerque para participar do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Bate papo com Conselhos de Fiscalização Profissional que será realizado no dia 24/11/2023 às 14h45, transmitido por vídeo conferência na Sala Muro Alto do Coren-PE;

**Art. 2º** As inscrições deverão ser feitas através do link [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2\\_PAR%3A106%3A%3A%3ANO%3A106%3AP106\\_COD%3A210185;](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR%3A106%3A%3A%3ANO%3A106%3AP106_COD%3A210185;)

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2023.